
PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 030/2024 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/2023-00015.

CONTRATADA: G. S. AMORIM COMERCIO-ME **CNPJ:** 04.693.025/0001-79.

FINALIDADE: Análise e emissão de parecer referente à assinatura de UM NOVO CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº **20230253**, decorrente do Processo Licitatório Nº **9/2023-00015**.

CONTRATO: nº 20240061.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS E AMBULATORIAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO. PARA O EXERCÍCIO 2024.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, pedido de análise e parecer emitido pela CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) referente ao **CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº 20230253, PROCESSO Nº 9/2023-00015**.

- Consta o contrato de **Nº20240061/SEMUS**. No valor total de R\$ 193.140,70 (cento e noventa e três mil, cento e quarenta reais e setenta centavos). Empresa **G. S. AMORIM COMERCIO-ME CNPJ: 04.693.025/0001-79**. Tendo seu início no dia 17 de Janeiro de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 17 Janeiro 2024.

Raphael Klain Salles
Controladora Geral do Município
Nº003/2024